



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI Nº 58/2025 DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

"Institui no âmbito do Município de Balneário Pinhal o Dia do Clube de Mães e o inclui no Calendário Oficial de Eventos."

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Balneário Pinhal o Dia do Clube de Mães, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º O Dia do Clube de Mães fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 09 de junho de 2025

Ver^a Dra. Alexandra Andrade
União Brasil

Recebi em 10/06/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

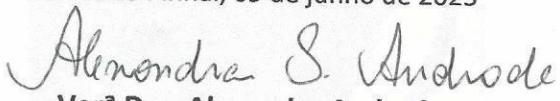
O presente Projeto de Lei vem instituir e garantir a inclusão da comemoração do Dia do Clube de Mães no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal.

Atualmente temos no município dois Clube de Mães, em ambos as mulheres se dedicam a atividades para comunidade, abrangem tanto o desenvolvimento individual das mães como o fortalecimento da comunidade em que estão inseridas.

Os clubes de mães são uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento individual e coletivo, contribuindo para o empoderamento das mulheres, o fortalecimento da comunidade e a construção de um futuro mais justo e igualitário

Assim sendo e tendo em vista que tal propositura não cria cargo, nem tampouco se relaciona a questão orçamentária, vimos rogar aos Nobres Pares a sensibilidade em aprovar este projeto. Pois é uma forma de reconhecermos o trabalho dessas mulheres que se doam a comunidade e ter um dia a ser comemorado e lembrado.

Balneário Pinhal, 09 de junho de 2025


Verª Dra. Alexandra Andrade

Recebi em 10/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal 2000
[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>